



## CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

### Estado do Pará

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,

#### JUSTIFICATIVA

Dentro das prerrogativas que nos são conferidas, existe uma que nos autoriza a conceder honorarias a pessoas que de alguma forma contribuíram para o desenvolvimento político, social, cultural e econômico de nosso município.

Dentro deste contexto, encontramos a Senhora RAIMUNDA SALOMÃO ROSSY, filha de Jorge José Rossy e Joanna Salomão Rossy, nascida em 10/05/1935, tendo 7 irmãos e sendo a sétima filha. um dos seus irmãos foi Prefeito de Benevides, o Sr Nagib Salomão Rossi, a mesma trabalhou durante 32 anos na receita federal.

Seus pais casaram em Benevides e foi criada neste município.

Completando 90 anos no próximo dia 10 do corrente mês, cidadã Benevidense, sempre se destacou por seu coração caridoso, ajudando a população com doações e ajuda comunitária. É uma grande benfeitora da Paróquia de Nossa Senhora do Carmo, contribuindo com doações e apoio as atividades religiosas e sociais da igreja.

Foi proprietária da tradicional Casa São Jorge, ponto de referência em Benevides que marcou a história do município, pois não foi apenas um local comercial, mas um símbolo de trabalho honesto, hospitalidade e tradição familiar.

A Sra. Raimundinha como é conhecida, mulher de alma boa, sempre disposta a ajudar, a estender a mão a quem precisa e a contribuir com causas nobres. Sua trajetória é digna de respeito, admiração e reconhecimento público.

Desta forma apresento a apreciação deste Colegiado, o presente Projeto de Decreto.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Benevides, “Claudio de França Solon, 05 de maio de 2025.

**BEIBE SOLON**  
Subscrição

**NIXON SANCHES**  
Vereador requerente

**WALTER MARQUES**  
Subscrição

**BIZINHO**  
Subscrição

**DEJA**  
Subscrição

**JOSUE POMPEU**  
Subscrição





# CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

## Estado do Pará

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 2025

QUE CONCEDE A MEDALHA  
“PROFESSORA ANA FRAZÃO” À  
SENHORA RAIMUNDA SALOMÃO ROSSY.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES, Estado do Pará, aprova, e a Mesa Diretora, promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica concedido a Medalha “Professora Ana Frazão” À Senhora RAIMUNDA SALOMÃO ROSSY,

Parágrafo Único – A presente comenda deverá ser entregue na residência da homenageada na data do seu aniversário dia 10/05/2025.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenárias “Claudio de França Solon” da Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, 05 de maio de 2025.

**NIXON SANCHES**  
Vereador requerente

**BEIBE SOLON**  
Subscrição

**WALTERNIX MARQUES**  
Subscrição

**BIZINHO**  
Subscrição

**DEJA**  
Subscrição

**JOSUE POMPEU**  
Subscrição





**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES**  
**Estado do Pará**

---

Nº PROC.: 00499 - PDL 013/2025 - AUTORIA: Ver. Nixon  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://benevides.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
**CODIGO DO DOCUMENTO: 000830 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5D937E9721E34E7EEB21F93D844A84A**

